INDICAÇÃO 193/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEO INDIVIDUAIS NOS UNIFORMES DOS GUARDAS MUNICIPAIS E DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICO a implantação de câmeras de vídeo individuais nos uniformes dos guardas municipais e dos agentes municipais de trânsito e transporte do município de Parauapebas**.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores e Vereadoras, a presente indicação tem por objetivo a implementação de câmeras de vídeos individuais (Bodycams) nos uniformes dos guardas municipais e dos agentes municipais de trânsito e transporte. A utilização de câmeras surge como uma medida eficaz para registar e documentar as interações entre os agentes e os cidadãos, trazendo modernização e segurança jurídica às partes.

Sabe- se que, atualmente, guardas municipais e os agentes de trânsito são de suma importância para a manutenção da ordem municipal, tendo em vista o elevado preparo e apoio que nossos agentes promovem em Parauapebas, no tocante à proteção de patrimônio, organização do trânsito, patrulha Maria da Penha, entre outros.

Diversos exemplos em outras cidades do país demonstram os resultados positivos da implementação de câmeras nos uniformes dos agentes, como aumento da transparência, maior proteção aos agentes contra acusações falsas e o fornecimento de evidências de conduta legitima em situações de confronto e desacato.

Ante o exposto, diante da importância do tema, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores e Vereadoras a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 15 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/SD